



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Ano III | Edição nº 251

Página 1 de 34

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Contratação	2
Aviso de Edital	3
Extrato de contrato	4
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Portaria nº 9309/2023	6
Portaria nº 9311/2023	6
Portaria nº 9312/2023	7
Portaria nº 9313/2023	8
Portaria nº 9314/2023	8
Portaria nº 9315/2023	9
Portaria nº 9316/2023	9
Portaria nº 9317/2023	10
Setor de Contabilidade	11
Comunicação da Receita Corrente Líquida	11
Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundeb	12
Demonstrativo da Aplicação em Saúde	14
Demonstrativo da Aplicação no Ensino	15
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16
Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	20
Receitas e Despesas RPPS	23
Restos a Pagar	24
Resultado Nominal	25
Resultado Primário	27
RREO Balanço Orçamentário	28
RREO Balanço Orçamentário - Função Subfunção	29
RREO Receita Corrente Líquida	31
Tributos Arrecadados	33
Setor de Vigilância Sanitária	34
Lauda para publicação	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais para implantação de paisagismo no Bosque Municipal, seguindo as obras de reforma e recomposição do espaço. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para fornecimento de mudas de plantas ornamentais, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 27/07/2023 a 31/07/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2023

Processo nº 86/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme condições, quantidade e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Nova abertura da sessão será no dia 17/08/2023 às 9h.

READEQUAÇÃO DO EDITAL, REFERENTE AOS VALORES DE REFERÊNCIA NOS ITENS 11, 12, 16, 19 e 20.

As demais disposições contidas no edital da Chamada Publica Agricultura Familiar nº 001/2023 permanecem inalteradas.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

Local da sessão: Diretoria de Suprimentos na Rua José Bonifácio nº 108, Centro

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023.

CONTRATO Nº 191/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: LOBUS SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.598.940/0001-06, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 16.055,60 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) MESES, DATA ASSINATURA: 21/07/2023





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO CONTRATUAL

PREGAO 32/2022 CONTRATO 36/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 36/2022, PREGAO ELETRONICO Nº. 32/2022, PROCESSO Nº. 46/2022, REFERENTE AO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FARMACEÚTICOS E SIMILARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MARTINS & MARTINS LTDA.

A contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e similares junto Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, objeto do Pregão Eletrônico 32/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado em até 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e similares junto Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, objeto do Pregão Eletrônico 32/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado em até 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual unitário, reequilibrado, sobrevém a ser R\$ 2,4067.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 36/2022, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de julho de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9309/2023

PORTARIA Nº 9309/23, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA REGIANE APARECIDA BSIPO COSTA VISNARDI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARGADA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 18/07/2023, a servidora pública municipal REGIANE APARECIDA BISPO COSTA VISNARDI, inscrita no CPF sob o nº 345.642.938-00, Escriturário, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Planejamento de Contratações, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 21 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9311/2023

PORTARIA Nº 9311/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOICE OLIVEIRA RISSAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 9239/23, que concedeu Licença Maternidade à servidora pública municipal **JOICE OLIVEIRA RISSAS RIBEIRO** pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 3650/10, de 14/12/2010, que permite a prorrogação da licença, mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 04/07/2023, mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **JOICE OLIVEIRA RISSAS RIBEIRO**, inscrita no CPF de nº 315.127.838-89, ocupante do emprego público de Auxiliar de Escritório III, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II – Observa-se que, conforme Declaração anexa, assinada pela Chefe do Setor Municipal de Meio Ambiente, foi realizado o plantio de uma árvore em área urbana do Município, atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3650/10, de 14/12/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2023.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9312/2023

PORTARIA Nº 9312/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGIANE ARGERI ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 9238/23, que concedeu Licença Maternidade à servidora pública municipal **REGIANE ARGERI ROSA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 3650/10, de 14/12/2010, que permite a prorrogação da licença, mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 08/07/2023, mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **REGIANE ARGERI ROSA**, inscrita no CPF de nº 345.642.948-73, ocupante do emprego público de Professora de Desenvolvimento Infantil I, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II – Observa-se que, conforme Declaração anexa, assinada pela Chefe do Setor Municipal de Meio Ambiente, foi realizado o plantio de uma árvore em área urbana do Município, atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3650/10, de 14/12/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9313/2023

PORTARIA Nº 9313/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **ANA CANDIDA FONSECA MENDES** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 24/07/2023, **ANA CANDIDA FONSECA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 287.471.118-79, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEI - PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9314/2023

PORTARIA Nº 9314/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **ELIANE ZAGANIN** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 24/07/2023, **ELIANA ZAGANIN**, inscrita no CPF sob o nº 177.687.928-74, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB - PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9315/2023

PORTARIA Nº 9315/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **BEATRIZ LAUDINO DA SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 24/07/2023, **BEATRIZ LAUDINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 467.167.998-18, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB - PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9316/2023

PORTARIA Nº 9316/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **FLÁVIA CARVALHO MARCIANO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 24/07/2023, **FLÁVIA CARVALHO MARCIANO**, inscrita no CPF sob o nº 335.872.268-65, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB - PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9317/2023

PORTARIA Nº 9317/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **LAIS REGINA GONÇALVES CAETANO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 24/07/2023, **LAIS REGINA GONÇALVES CAETANO**, inscrita no CPF sob o nº 475.093.088-10, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB - PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Julho de 2022	95.200.196,96
Agosto de 2022	96.240.896,53
Setembro de 2022	97.964.826,58
Outubro de 2022	99.600.915,68
Novembro de 2022	99.936.270,91
Dezembro de 2022	101.945.424,24
Janeiro de 2023	103.537.203,75
Fevereiro de 2023	104.286.766,32
Março de 2023	103.306.665,45
Abril de 2023	104.641.889,33
Maio de 2023	105.208.018,50
Junho de 2023	103.806.892,76

2023: Dados Parciais
Fevereiro, março, abril e maio – Retificação/Republicação

Santa Rosa de Viterbo, aos 26 de julho de 2.023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.000.000,00	7.023.748,15	7.590.000,00	6.991.435,06
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	50.000,00	64.282,67		
TOTAL	16.050.000,00	7.088.030,82		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	16.050.000,00	7.088.030,82	7.023.748,15	6.991.435,06
MAGISTÉRIO (70%)	11.235.000,00	4.961.621,57		
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	32.313,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	21.074.154,00	44,98	7.017.073,76	98,99	7.017.073,76	98,99	6.811.600,80	96,10
MAGISTÉRIO	16.014.000,00	34,18	7.017.073,76	98,99	7.017.073,76	98,99	6.811.600,80	96,10
OUTRAS	5.060.154,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	7.017.073,76	98,99	7.017.073,76	98,99	6.811.600,80	96,10		
MAGISTÉRIO	7.017.073,76	98,99	7.017.073,76	98,99	6.811.600,80	96,10		
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	19.975.000,00	10.148.227,80	TOTAL (15%)		14.658.750,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.700.000,00	17.304.897,33			6.765.811,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.050.000,00	17.652.281,76			
SUB TOTAL	97.725.000,00	45.105.406,89			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	25.753.484,95	26,35	15.791.499,80	35,01	10.893.444,11	24,15	10.443.030,15	23,15
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			15.791.499,80	35,01	10.893.444,11	24,15	10.443.030,15	23,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	19.975.000,00	10.148.227,80	TOTAL (25%)	24.756.250,00 11.276.351,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.000.000,00	17.304.897,33		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.050.000,00	17.652.281,76		
TOTAL	99.025.000,00	45.105.406,89		
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	6.991.435,06		
RECEITA LÍQUIDA	83.735.000,00	38.113.971,83		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	33.265.991,67	33,59	16.896.375,16	37,46	15.967.556,22	35,40	15.678.761,39	34,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.722.791,67	10,83	5.675.392,20	12,58	5.090.937,76	11,29	4.907.528,10	10,88
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.253.200,00	7,32	4.229.547,90	9,38	3.885.183,40	8,61	3.779.798,23	8,38
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	15,44	6.991.435,06	15,50	6.991.435,06	15,50	6.991.435,06	15,50
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.834,26	0,40
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.834,26	0,40
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	16.896.375,16	37,46	15.967.556,22	35,40	15.498.927,13	34,36		
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.675.392,20	12,58	5.090.937,76	11,29	4.907.528,10	10,88		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.229.547,90	9,38	3.885.183,40	8,61	3.779.798,23	8,38		
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.991.435,06	15,50	6.991.435,06	15,50	6.811.600,80	15,10		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	19.975.000,00	10.158.199,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.045.000,00	5.224.269,32
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	465.634,93
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.840.000,00	2.979.993,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.390.000,00	1.488.301,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.050.000,00	34.957.179,09
2.1 - Cota-Parte FPM	41.100.000,00	17.245.661,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.800.000,00	17.245.661,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	12.909.805,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	72.090,59
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	59.236,32
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	4.670.386,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.025.000,00	45.115.378,28
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.290.000,00	6.991.435,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.206.250,00	4.287.408,75

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.050.000,00	7.088.030,82
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.000,00	7.088.030,82
6.1.1 - Principal	16.000.000,00	7.023.748,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	64.282,67
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	710.000,00	32.313,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.088.030,82



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.050.000,00	7.017.073,76	7.017.073,76	6.811.600,80	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.595.000,00	7.017.073,76	7.017.073,76	6.811.600,80	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.260.000,00	3.277.353,02	3.277.353,02	3.211.350,54	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.250.000,00	3.695.876,68	3.695.876,68	3.557.878,92	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	43.844,06	43.844,06	42.371,34	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.017.073,76	7.017.073,76	6.811.600,80	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.017.073,76	7.017.073,76	6.811.600,80	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.017.073,76	7.017.073,76	6.811.600,80	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.961.621,57	7.017.073,76	7.017.073,76	98,99
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	708.803,08	70.957,06	70.957,06	0,00	1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.431.690,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.431.690,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.885.991,67	9.904.940,10	8.976.121,16	8.687.326,33	928.818,94
20.1 - Educação Infantil	10.212.791,67	5.675.392,20	5.090.937,76	4.907.528,10	584.454,44
20.2 - Ensino Fundamental	7.213.200,00	3.964.547,90	3.752.683,40	3.647.298,23	211.864,50
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	460.000,00	265.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.935.991,67	16.922.013,86	15.993.194,92	15.498.927,13	928.818,94
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.732.791,67	8.952.745,22	8.368.290,78	8.118.878,64	584.454,44
21.1.1 - Creche	10.212.791,67	5.675.392,20	5.090.937,76	4.907.528,10	584.454,44
21.1.2 - Pré-escola	8.520.000,00	3.277.353,02	3.277.353,02	3.211.350,54	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.203.200,00	7.969.268,64	7.624.904,14	7.380.048,49	344.364,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.976.121,16
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.991.435,06
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	19.847,90
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	15.947.708,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ³	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.278.844,57	15.947.708,32	35,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁴	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.101.253,06	490.458,02	959.768,37	19.847,90	121.636,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.513,39	490.458,02	696.700,90	19.847,90	119.964,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	264.739,67	0,00	263.067,47	0,00	1.672,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.717.000,00	2.401.810,20
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.025.000,00	1.484.489,22
31.1.1 - Salário-Educação	2.300.000,00	1.182.684,83
31.1.2 - PDDE	20.000,00	1.840,00
31.1.3 - PNAE	655.000,00	286.365,12
31.1.4 - PNATE	30.000,00	8.716,70
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	4.882,57
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.680.000,00	904.799,11
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.000,00	12.521,87



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.589.490,33	3.447.149,76	2.335.636,74	2.184.752,77	1.111.513,02
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.916.000,00	802.668,70	431.598,75	352.009,87	371.069,95
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.138.498,00	1.340.036,34	971.544,70	946.709,01	368.491,64
32.3 - ENSINO MÉDIO	492.128,00	163.463,06	147.952,04	133.986,79	15.511,02
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	485.000,00	203.850,76	169.321,42	161.287,58	34.529,34
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.656,00	15.933,30	12.228,60	9.781,98	3.704,70
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.498.208,33	921.197,60	602.991,23	580.977,54	318.206,37

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	41.525.482,00	20.369.163,62	18.328.831,66	17.683.679,90	2.040.331,96
33.1 - Despesas Correntes	40.964.282,00	20.233.361,14	18.289.253,17	17.670.101,41	1.944.107,97
33.1.1 - Pessoal Ativo	27.389.000,00	13.511.424,24	13.510.144,24	13.025.781,18	1.280,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.575.282,00	6.721.936,90	4.779.108,93	4.644.320,23	1.942.827,97
33.2 - Despesas de Capital	561.200,00	135.802,48	39.578,49	13.578,49	96.223,99
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	561.200,00	135.802,48	39.578,49	13.578,49	96.223,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	263.067,47	1.258.248,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.088.030,82	1.182.684,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.074.668,27	765.680,03
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	276.430,02	1.675.253,25
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	276.430,02	1.675.253,25

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	19.975.000,00	19.975.000,00	10.148.227,80	50,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.045.000,00	11.045.000,00	5.215.236,98	47,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	465.634,93	27,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.840.000,00	5.840.000,00	2.979.054,02	51,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.390.000,00	1.390.000,00	1.488.301,87	107,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.250.000,00	77.750.000,00	34.957.179,09	44,96
Cota-Parte FPM	1.300.000,00	39.800.000,00	17.245.661,01	43,33
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	59.236,32	6,58
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	4.670.386,17	80,52
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	12.909.805,00	41,64
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	72.090,59	28,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	59.225.000,00	97.725.000,00	45.105.406,89	46,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.605.000,00	19.072.684,95	10.834.696,10	56,80	8.419.931,11	44,14	8.002.667,64	41,95	2.414.764,99
Despesas Correntes	18.595.000,00	18.538.284,95	10.696.738,57	57,70	8.419.931,11	45,41	8.002.667,64	43,16	2.276.807,46
Despesas de Capital	10.000,00	534.400,00	137.957,53	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	137.957,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.025.000,00	5.705.800,00	4.724.818,40	82,80	2.241.680,70	39,28	2.235.192,76	39,17	2.483.137,70
Despesas Correntes	5.025.000,00	5.705.800,00	4.724.818,40	82,80	2.241.680,70	39,28	2.235.192,76	39,17	2.483.137,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	215.000,00	210.000,00	85.941,87	40,92	85.941,87	40,92	82.769,47	39,41	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	85.941,87	40,92	85.941,87	40,92	82.769,47	39,41	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	775.000,00	765.000,00	146.043,43	19,09	145.890,43	19,07	122.400,28	16,00	153,00
Despesas Correntes	765.000,00	765.000,00	146.043,43	19,09	145.890,43	19,07	122.400,28	16,00	153,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.620.000,00	25.753.484,95	15.791.499,80	61,31	10.893.444,11	42,29	10.443.030,15	40,54	4.898.055,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.791.499,80	10.893.444,11	10.443.030,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.791.499,80	10.893.444,11	10.443.030,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.765.811,03	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.127.633,08	4.127.633,08	4.127.633,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,01	24,15	23,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	6.765.811,03	15.791.499,80	9.025.688,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.025.688,77

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/3 - sdwra.dcxr



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	11.872.585,15	21.094.065,23	9.221.480,08	1.150.255,48	0,00	0,00	734.326,89	405.984,35	9.944,24	9.211.535,84
Empenhos de 2021	9.790.040,46	18.149.837,59	8.359.797,13	1.037.404,00	0,00	0,00	912.370,30	8.602,42	116.431,28	8.243.365,85
Empenhos de 2020	7.836.352,83	16.413.905,02	8.577.552,19	1.303.996,29	0,00	0,00	1.159.451,91	123.371,83	21.172,55	8.556.379,64
Empenhos de 2019	7.947.039,70	15.040.230,94	7.093.191,24	1.768.362,42	0,00	0,00	1.670.999,40	11.958,97	85.404,05	7.007.787,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.760.000,00	3.760.000,00	3.162.443,13	84,10
Proveniente da União	3.530.000,00	3.530.000,00	2.955.183,41	83,71
Proveniente dos Estados	230.000,00	230.000,00	207.259,72	90,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	101.669,69	406,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.785.000,00	3.785.000,00	3.264.112,82	86,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.615.000,00	4.431.800,66	2.565.388,39	57,88	1.000.292,29	22,57	900.847,15	20,32
Despesas Correntes	1.615.000,00	3.622.412,66	2.265.432,39	62,53	981.192,29	27,08	900.847,15	24,86
Despesas de Capital	0,00	809.388,00	299.956,00	37,05	19.100,00	2,35	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.360.000,00	1.955.466,09	1.018.977,65	52,10	695.631,40	35,57	691.940,32	35,38
Despesas Correntes	1.360.000,00	1.779.615,09	865.859,65	48,65	695.631,40	39,08	691.940,32	38,88
Despesas de Capital	0,00	175.851,00	153.118,00	87,07	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.000,00	40.000,00	1.225,95	3,06	1.225,95	3,06	1.225,95	3,06
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	1.225,95	3,06	1.225,95	3,06	1.225,95	3,06
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	760.000,00	760.000,00	490.081,57	64,48	486.806,67	64,05	486.806,67	64,05
Despesas Correntes	760.000,00	760.000,00	490.081,57	64,48	486.806,67	64,05	486.806,67	64,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.780.000,00	7.187.266,75	4.075.673,56	56,70	2.183.956,31	30,38	2.080.820,09	28,95



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/| R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.220.000,00	23.504.485,61	13.400.084,49	57,01	9.420.223,40	40,07	8.903.514,79	37,88	3.979.861,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.385.000,00	7.661.266,09	5.743.796,05	74,97	2.937.312,10	38,33	2.927.133,08	38,20	2.806.483,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.000,00	250.000,00	87.167,82	34,86	87.167,82	34,86	83.995,42	33,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.535.000,00	1.525.000,00	636.125,00	41,71	632.697,10	41,48	609.206,95	39,94	3.427,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.400.000,00	32.940.751,70	19.867.173,36	60,31	13.077.400,42	39,69	12.523.850,24	38,01	6.789.772,94

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(3º Bimestre 2023)

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo optou pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS e, não possuindo regime próprio, não há valores a serem registrados.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de junho de 2023.



OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo										
Demonstrativo dos Restos a Pagar										
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)										
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023										Consolidado
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		2.257.713,16	8.647.924,23	5.382.363,50	2.069.765,75	5.317.655,38	0,00	264.187,85	187.947,41	3.066.081,00
FUNDAÇÃO		459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,60	0,00
TOTAL		2.258.172,76	8.647.924,23	5.382.363,50	2.069.765,75	5.317.655,38	0,00	264.187,85	188.407,01	3.066.081,00

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	15.613.433,45	15.472.842,59	13.829.604,14
Deduções (II)	22.280.578,93	22.652.466,73	23.318.270,85
Ativo Disponível	24.791.407,44	23.327.545,48	22.500.851,33
Haveres Financeiros	527.383,57	539.179,00	1.949.290,06
(-) Restos a Pagar Processados	2.258.184,26	313.481,59	253.115,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	780.027,82	900.776,16	878.755,41
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-6.667.145,48	-7.179.624,14	-9.488.666,71
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	12.009,64	12.009,64	12.009,64
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-6.679.155,12	-7.191.633,78	-9.500.676,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-2.309.042,57	-2.821.521,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.164.196,70

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.164.196,70

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	128.885.000,00	128.885.000,00	60.733.026,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.000,00	21.203.000,00	11.472.513,53
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	808.000,00	808.000,00	1.219.942,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.388.000,00	1.388.000,00	2.296.951,94
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	580.000,00	580.000,00	1.077.009,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.443.000,00	105.443.000,00	47.881.750,33
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.431.000,00	1.431.000,00	158.820,30
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.431.000,00	1.431.000,00	158.820,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	25.000,00	432.691,22
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	432.691,22
CONVÊNIOS	0,00	0,00	432.691,22
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	25.000,00	25.000,00	432.691,22
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.290.000,00	15.290.000,00	7.518.228,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	113.620.000,00	113.620.000,00	53.647.490,06

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	108.472.505,00	117.366.510,47	49.478.628,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.484.312,50	55.327.312,50	27.539.643,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	70.000,00	70.000,00	51.114,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.918.192,50	61.969.197,97	21.887.870,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	108.402.505,00	117.296.510,47	49.427.513,94
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.901.650,00	9.993.189,49	1.839.750,36
INVESTIMENTOS	1.386.650,00	7.572.189,49	396.961,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.515.000,00	2.421.000,00	1.442.788,91
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.386.650,00	7.572.189,49	396.961,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.825.845,00	542.445,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	111.615.000,00	125.411.144,96	49.824.475,39
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.005.000,00	-11.791.144,96	3.823.014,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.552.196,70

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	129.465.000,00	129.465.000,00	64.731.350,34	61.810.036,10	67.654.963,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.000,00	21.203.000,00	10.601.499,36	11.472.513,53	9.730.486,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.388.000,00	1.388.000,00	694.047,80	2.296.951,94	-908.951,94
RECEITA DE SERVIÇOS	930.000,00	930.000,00	464.999,76	11.469,58	918.530,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.443.000,00	105.443.000,00	52.721.499,18	47.881.750,33	57.561.249,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.000,00	501.000,00	249.304,24	147.350,72	353.649,28
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	12.499,92	432.691,22	-407.691,22
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	12.499,92	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	432.691,22	-432.691,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.290.000,00	15.290.000,00	7.644.999,84	7.518.228,14	7.771.771,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	114.200.000,00	114.200.000,00	57.098.850,42	54.724.499,18	59.475.500,82
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	114.200.000,00	114.200.000,00	57.098.850,42	54.724.499,18	59.475.500,82
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	114.200.000,00	114.200.000,00	57.098.850,42	54.724.499,18	59.475.500,82

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	108.472.505,00	8.894.005,47	117.366.510,47	63.686.546,74	49.478.628,75	47.626.341,60	53.679.963,73	14.207.917,99	1.852.287,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.484.312,50	1.843.000,00	55.327.312,50	27.541.123,50	27.539.643,50	26.585.212,06	27.786.189,00	1.480,00	954.431,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	70.000,00	51.114,81	51.114,81	51.114,81	18.885,19	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.918.192,50	7.051.005,47	61.969.197,97	36.094.308,43	21.887.870,44	20.990.014,73	25.874.889,54	14.206.437,99	897.855,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.901.650,00	6.091.539,49	9.993.189,49	5.269.693,57	1.839.750,36	1.636.735,13	4.723.495,92	3.429.943,21	203.015,23
INVESTIMENTOS	1.386.650,00	6.185.539,49	7.572.189,49	3.770.413,80	396.961,45	193.946,22	3.801.775,69	3.373.452,35	203.015,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.515.000,00	-94.000,00	2.421.000,00	1.499.279,77	1.442.788,91	1.442.788,91	921.720,23	56.490,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.825.845,00	-1.283.400,00	542.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	114.200.000,00	13.702.144,96	127.902.144,96	68.956.240,31	51.318.379,11	49.263.076,73	58.403.459,65	17.637.861,20	2.055.302,38
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	114.200.000,00	13.702.144,96	127.902.144,96	68.956.240,31	51.318.379,11	49.263.076,73	58.403.459,65	17.637.861,20	2.055.302,38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406.120,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	114.200.000,00	13.702.144,96	127.902.144,96	68.956.240,31	54.724.499,18	49.263.076,73	58.403.459,65	17.637.861,20	2.055.302,38

Nota Explicativa:

Dados da consolidação:
Prefeitura: até 06/2023
Câmara: 06/2023
Fundação: 01/2023

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	3.360.854,34	-950.400,00	2.410.454,34	1.171.274,61	1.239.179,73	1.104.407,17	66.867,44
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.360.854,34	-950.400,00	2.410.454,34	1.171.274,61	1.239.179,73	1.104.407,17	66.867,44
4 - ADMINISTRAÇÃO	16.930.000,00	-231.000,00	16.699.000,00	8.984.904,48	7.714.095,52	7.256.211,00	1.728.693,48
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	910.000,00	75.000,00	985.000,00	463.449,37	521.550,63	285.161,83	178.287,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.390.000,00	-340.000,00	12.050.000,00	6.677.949,00	5.372.051,00	5.381.793,19	1.296.155,81
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.715.000,00	128.000,00	1.843.000,00	1.074.762,34	768.237,66	877.003,07	197.759,27
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	485.000,00	-94.000,00	391.000,00	161.114,81	229.885,19	104.623,95	56.490,86
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	607.628,96	822.371,04	607.628,96	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
181 - POLICIAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.128.000,00	723.282,26	5.851.282,26	2.730.302,63	3.120.979,63	1.999.577,28	730.725,35
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	0,00	15.000,00	2.090,60	12.909,40	1.040,60	1.050,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	128.000,00	0,00	128.000,00	96.000,00	32.000,00	44.117,76	51.882,24
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	510.000,00	125.550,00	635.550,00	299.277,54	336.272,46	231.415,95	67.861,59
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.475.000,00	597.732,26	5.072.732,26	2.332.934,49	2.739.797,77	1.723.002,97	609.931,52
10 - SAÚDE	28.380.000,00	4.545.751,70	32.925.751,70	19.867.173,36	13.058.578,34	13.077.400,42	6.789.772,94
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.220.000,00	3.284.485,61	23.504.485,61	13.400.084,49	10.104.401,12	9.420.223,40	3.979.861,09
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.385.000,00	1.276.266,09	7.661.266,09	5.743.796,05	1.917.470,04	2.937.312,10	2.806.483,95
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	-5.000,00	235.000,00	87.167,82	147.832,18	87.167,82	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.535.000,00	-10.000,00	1.525.000,00	636.125,00	888.875,00	632.697,10	3.427,90
12 - EDUCAÇÃO	38.270.000,00	3.255.482,00	41.525.482,00	20.369.163,62	21.156.318,38	18.328.831,66	2.040.331,96
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.030.000,00	468.208,33	1.498.208,33	921.197,60	577.010,73	602.991,23	318.206,37
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.175.000,00	1.606.698,00	17.781.698,00	9.000.460,92	8.781.237,08	8.420.104,78	580.356,14
362 - ENSINO MÉDIO	425.000,00	67.128,00	492.128,00	163.463,06	328.664,94	147.952,04	15.511,02
363 - ENSINO PROFISSIONAL	485.000,00	0,00	485.000,00	203.850,76	281.149,24	169.321,42	34.529,34
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.520.000,00	1.128.791,67	20.648.791,67	9.755.413,92	10.893.377,75	8.799.889,53	955.524,39
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000,00	-15.344,00	159.656,00	59.777,36	99.878,64	56.072,66	3.704,70
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	460.000,00	0,00	460.000,00	265.000,00	195.000,00	132.500,00	132.500,00
13 - CULTURA	1.236.155,00	501.000,00	1.737.155,00	294.681,19	1.442.473,81	185.554,81	109.126,38
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.186.155,00	471.000,00	1.657.155,00	247.050,34	1.410.104,66	142.028,66	105.021,68
695 - TURISMO	50.000,00	30.000,00	80.000,00	47.630,85	32.369,15	43.526,15	4.104,70
15 - URBANISMO	13.500.000,00	2.681.200,00	16.181.200,00	10.612.604,83	5.568.595,17	6.481.180,74	4.131.424,09
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.910.000,00	1.866.200,00	5.776.200,00	3.597.652,63	2.178.547,37	2.410.890,78	1.186.761,85
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.590.000,00	815.000,00	10.405.000,00	7.014.952,20	3.390.047,80	4.070.289,96	2.944.662,24
16 - HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 25/07/2023 13:16 sdwra.ddrr



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.095.000,00	550.000,00	1.645.000,00	421.538,96	1.223.461,04	340.128,70	81.410,26
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.045.000,00	-598.707,89	446.292,11	41.349,19	404.942,92	26.862,95	14.486,24
542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.198.707,89	1.198.707,89	380.189,77	818.518,12	313.265,75	66.924,02
20 - AGRICULTURA	0,00	200.500,00	200.500,00	49.887,60	150.612,40	49.887,60	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.500,00	50.500,00	49.887,60	612,40	49.887,60	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	175.000,00	210.000,00	385.000,00	99.179,04	285.820,96	73.732,02	25.447,02
334 - FOMENTO AO TRABALHO	175.000,00	210.000,00	385.000,00	99.179,04	285.820,96	73.732,02	25.447,02
26 - TRANSPORTE	345.000,00	2.170.329,00	2.515.329,00	2.034.288,24	481.040,76	178.786,67	1.855.501,57
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	1.825.329,00	1.965.329,00	1.636.821,57	328.507,43	0,00	1.636.821,57
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	205.000,00	345.000,00	550.000,00	397.466,67	152.533,33	178.786,67	218.680,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.440.000,00	379.000,00	1.819.000,00	870.014,05	948.985,95	791.453,34	78.560,71
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	100.000,00	-70.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	690.000,00	389.000,00	1.079.000,00	443.047,40	635.952,60	396.400,61	46.646,79
813 - LAZER	650.000,00	60.000,00	710.000,00	426.966,65	283.033,35	395.052,73	31.913,92
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.415.000,00	0,00	3.415.000,00	1.451.227,70	1.963.772,30	1.451.227,70	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	61.947,93	1.238.052,07	61.947,93	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.389.279,77	710.720,23	1.389.279,77	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.990,66	-333.000,00	541.990,66	0,00	541.990,66	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.990,66	-333.000,00	541.990,66	0,00	541.990,66	0,00	0,00
TOTAL	114.200.000,00	13.702.144,96	127.902.144,96	68.956.240,31	58.945.904,65	51.318.379,11	17.637.861,20

Nota Explicativa:

Dados da Consolidação
Prefeitura até 30.06.2023
Câmara até 30.06.2023
Fundação até 01.01.2023

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.503.717,28	1.535.935,66	1.821.453,11	1.509.422,17	1.358.198,09	1.491.288,87	1.038.299,43	933.934,81	1.361.040,65	4.306.291,77	1.599.707,05	1.706.453,54	20.165.742,43
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	178.473,09	219.453,21	262.791,13	227.422,12	204.800,44	473.547,30	1.116,84	235.315,03	201.018,99	1.366.410,72	269.094,39	223.989,17	3.863.432,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	32.604,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,58	10.350,00	0,00	44.074,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.695.176,89	6.927.172,49	6.338.659,32	7.104.132,62	7.695.741,81	8.713.020,02	9.543.202,27	8.309.629,67	6.891.651,09	6.254.783,94	8.756.987,97	8.125.495,39	92.355.653,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.467,40	28.052,42	16.472,20	114.735,76	29.676,55	51.790,86	38.617,94	31.472,20	20.093,52	13.581,07	24.025,11	19.560,88	407.545,91
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	9.396.834,66	8.743.218,67	8.439.375,76	8.955.712,67	9.288.416,89	10.729.647,05	10.621.236,48	9.510.351,71	8.473.804,25	11.942.187,08	10.660.164,52	10.075.498,98	116.836.448,72
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	906.617,19	1.046.162,23	837.488,68	985.271,24	1.018.627,44	1.060.810,12	1.469.656,29	1.298.462,08	1.008.952,91	943.560,93	1.310.823,03	959.979,82	12.846.411,96
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.644,00	31.248,00	31.248,00	0,00	92.004,00	183.144,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	906.617,19	1.046.162,23	837.488,68	985.271,24	1.018.627,44	1.060.810,12	1.469.656,29	1.327.106,08	1.040.200,91	974.808,93	1.310.823,03	1.051.983,82	13.029.555,96
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.490.217,47	7.697.056,44	7.601.887,08	7.970.441,43	8.269.789,45	9.668.836,93	9.151.580,19	8.183.245,63	7.433.603,34	10.967.378,15	9.349.341,49	9.023.515,16	103.806.892,76
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,98	0,00	2.104,28	774,63	1.000,28	1.258,20	1.701.079,76	1.706.843,13
TOTAL (V)=(III-IV)	8.490.217,47	7.697.056,44	7.601.887,08	7.970.441,43	8.269.789,45	9.668.210,95	9.151.580,19	8.181.141,35	7.432.828,71	10.966.377,87	9.348.083,29	7.322.435,40	102.100.049,63
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	8.490.217,47	7.697.056,44	7.601.887,08	7.970.441,43	8.269.789,45	9.668.210,95	9.151.580,19	8.181.141,35	7.432.828,71	10.966.377,87	9.348.083,29	7.322.435,40	102.100.049,63

Nota Explicativa:

Dados da Consolidação
Prefeitura até 30.06.2023
Câmara até 30.06.2023
Fundação até 01.01.2023



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Data: 25/07/2023

Exercício de 2023

Junho

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	539.787,54	4.134.081,35
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.418,19	7.351,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	119.322,54	816.201,42
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	42.274,77	257.602,60
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	52.348,93	465.634,93
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	254.032,10	1.394.852,27
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.049,12	93.449,60
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	269.691,47	1.803.175,89
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	164.787,63	1.079.273,74
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	179,28	9.300,69
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.525,98	73.625,50
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	2.068,26	13.678,20
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.674,58	39.594,06
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7,72	166,85
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10,36	3.050,85
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,30	833,67
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	410,25	1.775,98
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	50,76	50,76
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	199.714,68	631.642,68
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	554,72	1.877,64
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.959,15	95.730,27
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.583,21	22.776,69
Total	1.706.453,54	10.945.727,25



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 2350545

Data De Protocolo: 14/04/2023

Estabelecimento/Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS:354760120-863-000234-1-8/CEVS:354760120-863-000235-1-5

Data de Validade: 13/07/2024

Razão Social: FREITAS & CUSTODIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ: 41.472.161/0001-65

CNAE: 8630-5/04-Atividade Odontológica

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 675, Jardim Gurilandia

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Amanda Luzia Freire De Freitas CPF: 43116070830

Resp. Técnico: Mariana Lobo Alves CPF: 44979596860

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:149022 UF:SP